

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 dias do mês de abril de 2026, às 14:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”).

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada em razão do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado, Sr. Márcio Pochmann e a Sra. Laura Gomes Castanheira. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, na qualidade de convidados para a apresentação dos temas: o Sr. Guilherme Maradei, Diretor Presidente e o Sr. Marcelo Sáfydi, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patrícia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre a estruturação, participação e realização de operação de captação de recursos por meio de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, incluindo cessão de direitos creditórios e celebração dos documentos relacionados (“Operação FIDC”) com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor; e
- (ii) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários para a implementação da operação.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) **Operação FIDC**

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Luiz Francisco Novelli Viana e Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, aprovaram a estruturação e contratação de operação com FIDC celebrado com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor, destinada à captação de recursos para capital de giro, incluindo a cessão de direitos creditórios originados pela Companhia, no limite de crédito de até R\$10milhões de reais (considerando o conjunto total de operações de FIDC), cujas taxas não podem ser superiores a 1,57% mensais, já considerando eventuais custos acessórios da estrutura.

b. Aprovaram, ainda, a celebração dos contratos e documentos necessários para a formalização da operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: *Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária.* Membros do Conselho de Administração: *Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado, Sr. Márcio Pochmann e a Sra. Laura Gomes Castanheira.*

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.

Secretária